



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2469/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de redutores de velocidade na Rua João Lino, no trecho compreendido entre as Ruas Camilo Augusto de Campos e José de Alencar, visando aumentar a segurança viária nas proximidades do Hospital Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, sejam realizados estudos para a implantação de redutores de velocidade na Rua João Lino, no trecho compreendido entre as Ruas Camilo Augusto de Campos e José de Alencar, visando aumentar a segurança viária nas proximidades do Hospital Municipal.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores, comerciantes, usuários do sistema de saúde e demais cidadãos que transitam diariamente pela referida via, os quais relatam preocupação constante com a velocidade excessiva praticada por diversos motoristas no local.

O trecho mencionado apresenta intenso fluxo de veículos durante todo o dia e está situado em uma região de grande circulação de pedestres, especialmente em razão da proximidade com a entrada do Hospital Municipal, local que recebe diariamente pacientes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, acompanhantes e profissionais da saúde.

Segundo relatos recebidos por este vereador, muitos condutores desrespeitam os limites de velocidade da via, colocando em risco a integridade física dos pedestres e dos demais usuários da via pública. A situação torna-se ainda mais preocupante nos horários de maior movimento, quando há embarque e desembarque de pacientes e grande circulação de pessoas atravessando a rua para acessar os serviços de saúde.

A instalação de lombadas, faixas elevadas ou outros mecanismos de redução de velocidade constitui medida preventiva de reconhecida eficácia, contribuindo para disciplinar o trânsito, reduzir o risco de acidentes e proporcionar maior segurança à população. Trata-se de uma intervenção



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

relativamente simples, porém de grande impacto na preservação de vidas e na melhoria da mobilidade urbana.

Diante da relevância da demanda e considerando que a segurança no trânsito deve ser tratada como prioridade pelo Poder Público, solicita-se a realização de estudos e a adoção das providências cabíveis para implantação de dispositivos de redução de velocidade no referido trecho da Rua João Lino.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de junho de 2026.

PAULO MONARO
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=472AZH2TJCV2SC6U> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 472A-ZH2T-JCV2-SC6U

